

## Movimentos de expansão do agronegócio e a gestão das terras comunitárias no norte de Moçambique<sup>1</sup>

Vanessa Parreira Perin (UFRJ)

**Palavras-chave:** terra; mapeamento; agronegócio

Iniciativas que têm se proposto a incluir populações locais nos processos de mapeamento territorial disseminaram-se mundialmente a partir dos anos 1990, tendo suas raízes nos procedimentos que as agências de desenvolvimento têm denominado como metodologias de pesquisa colaborativa, avaliação rural participativa, pesquisas de ação participativa, dentre outras. Segundo Almeida (2013), o “mapeamento participativo”, assim como a “inclusão” e “participação comunitária”, tornaram-se requisitos importantes das agências multilaterais, para dar legitimidade a seus projetos e programas nos mais variados locais. São metodologias, portanto, que vêm produzindo um novo espectro de intervenções para o desenvolvimento internacional, associadas a tecnologias cartográficas, como os Sistemas de Informação Geográfica e os Sistemas de Posicionamento Global (Acsegrad e Coli, 2008).

Estes empreendimentos têm envolvido instituições muito diversas em sua operacionalização, como organismos multilaterais e de cooperação internacional, ONGs, agências governamentais, empresas de consultoria e sensoriamento, organizações indígenas, fundações privadas e universidades. Também são variadas as terminologias através das quais tais atividades são reconhecidas, indo além da proposta de “mapeamento participativo” utilizada mais amplamente na América Latina: estudos de uso tradicional da terra; estudos de uso da terra e do conhecimento tradicional; estudos de ocupação e uso da terra; mapeamento de uso dos recursos; mapeamento participativo de uso da terra; mapeamento participativo de recursos; mapeamento comunitário; etnomapeamento; autodemarcação; delimitação de domínio ancestral; cartografia social. São terminologias que expressam distintas estruturas legais e fundiárias, tradições de uso da terra e diferentes contextos políticos, culturais e

---

<sup>1</sup> Trabalho Apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre 30 de outubro e 06 de novembro de 2020. O presente artigo é parte de minha investigação de doutorado, que contou com o apoio da *Wenner Gren Foundation (Dissertation Fieldwork Grant)* para a realização da pesquisa de campo em Moçambique.

econômicos dos locais em que se realizam os mapeamentos (Acsehrad e Coli, 2008; Chapin et al., 2005).

Segundo o relatório de 2009 do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) da ONU sobre “boas práticas de cartografia participativa”, Moçambique tem se destacado por criar “entornos favoráveis” para o desenvolvimento destas práticas<sup>2</sup>. Conforme descrito neste documento, o país africano seria o único no mundo a implementar uma cartografia participativa institucionalizada, em que instrumentos jurídicos, legislativos e técnicos têm permitido que os mapeamentos influenciem nas decisões relacionadas ao uso das terras.

Na década de 1990 estabeleceram-se novas políticas e leis agrárias favoráveis aos pobres, nas quais se previam normas e técnicas específicas relativas às parcelas de terra rurais, incluindo uma metodologia para o registro dos direitos comunitários de posse da terra. Os procedimentos para o mapeamento participativo foram padronizados e regulamentados, bem como sua aplicação para determinar e delimitar terras comunitárias. Uma das principais forças motrizes deste movimento cartográfico é o aumento do número de concessões privadas de terras em todo o país. Essas concessões podem ser outorgadas a pessoas de fora da comunidade, mas antes de serem concedidas, é obrigatório consultá-las. Como existem poucas terras inutilizadas em Moçambique e a maior parte da terra está nas mãos das comunidades, a única maneira de investimento privado na terra é a associação com as comunidades. A cartografia participativa facilitou decisivamente esse processo e tem recebido forte apoio do governo (FIDA, 2009, p.21, tradução minha).

Segundo Acsehrad e Coli (2008), os mapeamentos em Moçambique nas últimas décadas fizeram parte de uma “luta cadastral” para tornar visíveis as terras e recursos, tanto para assegurar as demandas locais, quanto para serem objeto de investimento de corporações internacionais. Mais recentemente, uma expressão deste processo de registro é a campanha Terra Segura, conduzida pelo governo moçambicano a partir do financiamento proveniente do Banco Mundial. Esta visa registrar e regular a ocupação das terras através da concessão de cinco milhões de parcelas, além de instalar um Sistema Integrado de Gestão das Terras para “modernizar” a administração fundiária.

Entre 2017 e 2018 estive em Moçambique para realizar um trabalho etnográfico sobre a implementação de um programa de cooperação internacional firmado entre Brasil, Japão e Moçambique, o ProSavana, que propunha executar projetos técnicos de desenvolvimento agrícola em três províncias no norte deste país africano. Ao longo de

---

<sup>2</sup> Vale ressaltar que ao final da guerra de libertação nacional que levou à independência de Moçambique em 1975 foi instituído um regime socialista de governo, que nacionalizou os serviços sociais, comércio, indústria e empresas agrícolas. Todas as terras foram, então, declaradas propriedade do Estado e ainda hoje são mantidas sob este regime.

minha pesquisa na região conhecida como Corredor de Nacala, uma questão que se destacava era como praticamente todas as organizações e movimentos sociais que trabalhavam com a temática agrária estavam envolvidas em iniciativas de mapeamento, delimitação e certificação de “terras comunitárias”. Conforme alertavam alguns de meus interlocutores nestas mesmas organizações, porém, as comunidades camponesas já possuíam o direito costumeiro de posse sobre suas terras reconhecido pelo Estado. O que gerava uma série de desconfianças, receios e controvérsias em relação à finalidade e aos futuros usos desta documentação sobre as áreas ocupadas pelos camponeses.

Uma segunda dinâmica bastante evidente era como os modelos e prescrições que embasavam o ProSavana se articulavam a uma série de outros programas de desenvolvimento e aos investimentos de grandes corporações transnacionais presentes naquela região. Era possível apreender, portanto, um intenso processo de exploração de recursos naturais por “megaprojetos”, além dos avanços de empresas voltadas para a produção de *commodities* agrícolas, que em geral tinham como referência a cadeia brasileira de produção da soja. Como declarou o ministro da agricultura de Moçambique em 2011, ao convidar empresários do agronegócio internacional a investirem no Corredor de Nacala, era preciso “repetir em Moçambique o que eles fizeram no Cerrado 30 anos atrás”. Localizada em um mesmo paralelo cartográfico que o Cerrado brasileiro, esta região tem sido muitas vezes descrita como mais um local de expansão da “fronteira agrícola” do agronegócio, assim como foi alvo de uma estratégia de promoção de corredores logísticos de exportação de *commodities*, capitaneada por empresas como a Vale.

Tendo em vista as especificidades da legislação moçambicana em relação à gestão das terras comunitárias, nas próximas seções apresentarei algumas dinâmicas da ocupação e expropriação destas áreas no Corredor de Nacala. Desse modo, procuro ressaltar alguns efeitos da intensificação destes megaempreendimentos, que de algum modo carregam um discurso de replicação do “sucesso do Cerrado”, para os mapeamentos, delimitações e certificações realizados na região. Embora estes mecanismos participativos tenham sido construídos como uma contraproposta para democratizar o acesso ao território e seus recursos, legitimando com a autoridade de perícia técnica as reivindicações de grupos locais, elas se inserem em estruturas de poder muito particulares que terão influência sobre sua implementação.

## Singularidades da posse da terra em Moçambique

A Lei de Terras moçambicana promulgada em 1997 e seu subsequente Anexo Técnico de 1999 têm sido apontados como uma das legislações mais progressistas no contexto africano, graças a sua abordagem que busca combinar a manutenção de direitos comunitários tradicionais dos camponeses com a regulação e controle dos investimentos privados. Para tanto foram estipulados os Direitos de Uso e Aproveitamento das Terras (DUATs), documentação que visa assegurar e gerir a ocupação, porém, mantendo a posse estatal da terra.

A construção desta legislação ocorreu em uma conjuntura de grandes transformações em Moçambique ao final da guerra civil (1976-1992), quando muitas famílias deslocadas puderam retornar a suas terras de origem. Nesse mesmo período, seguindo as iniciativas de ajuste estrutural para o país estipuladas pelo FMI, surgiram propostas de investimento no meio rural a partir da privatização das antigas “*machambas do povo*”<sup>3</sup>. Emerge, assim, um intenso debate a respeito da elaboração de uma nova legislação sobre a propriedade das terras, conhecido como Campanha Terra, que envolveu um amplo contingente de organizações da sociedade civil, grupos religiosos, cooperativas agrícolas, associações de produtores, acadêmicos, políticos, doadores internacionais e mesmo elementos do nascente setor privado do país.

As transformações dentro do próprio Estado moçambicano já sinalizavam sua disposição à entrada do país em uma “economia de mercado” e a força crescente do setor privado nos direcionamentos de sua política nacional. Sobre este contexto, assim descreveu o presidente honorário da UNAC (União Nacional de Camponeses)<sup>4</sup>, que participou ativamente da Campanha Terra:

---

<sup>3</sup> São chamadas “*machambas*” as áreas agrícolas em Moçambique. Como parte do programa de coletivização no pós-independência, o governo moçambicano tomou posse das propriedades abandonadas pelos colonos portugueses, especialmente as unidades de processamento de produtos agrícolas nas áreas rurais. Uma vez transformadas em empresas estatais, estas tornaram-se o setor produtivo dominante, complementado pela formação de cooperativas. A estratégia de coletivização, portanto, implicava em concentrar investimentos na conversão das fazendas de antigos colonos em modernos complexos agroindustriais (as *machambas do povo*).

<sup>4</sup> A UNAC é uma plataforma moçambicana de representação camponesa, que surgiu como movimento social em 1993, ao término da guerra civil e com a reestruturação econômica neoliberal pela qual passou o país. Foi criada para ser uma organização nacional “de camponeses” e não “para camponeses”, como narrou em entrevista um de seus fundadores, em contraposição à anterior União Geral de Cooperativas organizada no âmbito da planificação socialista.

Quando entramos na economia de mercado houve alguma corrida por terras e os camponeses começaram a ter problemas. Porque como a revolução tinha dado a terra aos camponeses e com o analfabetismo, normalmente não havia preocupação nem havia condições para os camponeses legalizarem as suas terras dentro da legislação. Ter título da terra. Então começaram a aparecer pessoas que requeriam terras e o contexto começava a ser diferente. Apareciam com um papel e aqueles camponeses que estavam ali há anos não tinham nenhum documento. (...) E começam a aparecer mais conflitos de terra. (...) Foi quando em 1990 fez-se um trabalho para rever a Constituição da República. (...) Já estávamos em uma economia de mercado e era preciso acomodar o multipartidarismo. Então se propôs que os homens, as mulheres, os aglomerados se reunissem para debater a proposta (...). Na Constituição não aparecia para alterar que a terra é propriedade do Estado. Não se falava nisso, mas a verdade é que estávamos a perder terras já. E por causa de não ter título de terra, um jurista que estava a nos apoiar a debater utilizou o termo de uso capião, que corresponde mais ou menos ao direito por ocupação. Então nós batemos muito pelo direito de ocupação (presidente honorário da UNAC, Maputo, março de 2018).

Assim como este representante da UNAC, o jurista moçambicano Carlos Serra (2013) aponta que na década de 1990 era grande a pressão pela privatização das terras em Moçambique, com destaque para os posicionamentos neoliberais trazidos pelas instituições de Bretton Woods. Nessa conjuntura, a terra era entendida como capital que serviria tanto como colateral para o crédito, quanto para a constituição de parcerias entre o setor agrícola familiar e o setor privado. “A privatização foi impulsionada pelo Banco Mundial e pelos EUA, bem como pelas elites moçambicanas (...). As organizações camponesas preocupadas com a falta de terras se opuseram e venceram a discussão” (Hanlon, 2002, p. 10). Foram mantidos, portanto, os princípios nacionalizantes já expressos na Constituição de 1975, os quais estabeleciam que as terras não poderiam ser vendidas, hipotecadas, penhoradas ou submetidas a qualquer forma de alienação. A nova lei foi aprovada em 1997, entrando em vigor no ano seguinte.

Ficou estabelecido que os DUATs poderiam ser atribuídos de três maneiras. Primeiramente, pela ocupação tradicional das “comunidades locais”, seguindo normas costumeiras que não contrariassem a constituição do país. Esta modalidade de ocupação tem como base os laços entre linhagens, famílias e um determinado território. Ela é anterior, portanto, à própria nacionalização das terras pelo governo socialista. Neste caso, a terra é compreendida como inalienável e qualquer venda, doação ou transmissão que não seja realizada conforme usos e costumes tradicionais constitui uma violação de princípios comunitários (Mandamule, 2017). Para esta modalidade o registro das terras não é necessário, mas caso seja desejo da comunidade podem solicitar a demarcação de suas áreas através do mapeamento e delimitação das terras de uso comunitário e adquirir um DUAT comunitário. A segunda forma de acesso à terra se dá pela ocupação de

pessoas singulares nacionais que, em boa fé, estejam utilizando a terra para habitação ou produção por pelo menos dez anos. Tais sujeitos poderão solicitar um DUAT individual sobre a área, mas não existe necessariamente essa obrigação. Em ambos os casos, os direitos sobre a terra são hereditários e não são tributáveis.

A última possibilidade de aquisição do direito de uso, aberta a pessoas singulares e coletivas, nacionais ou estrangeiras, é através de sua alocação pelo Estado mediante a submissão formal de uma proposta de investimento, após a realização de consultas comunitárias e de um parecer positivo emitido pelo governo local. Durante as consultas as comunidades podem realizar questionamentos, demandar mudanças e recusar a permissão. Os DUATs nesta modalidade são inicialmente provisórios (cinco anos) e podem ser suspensos se não for cumprido o “plano de desenvolvimento” apresentado quando de sua solicitação. São tributáveis e ao tornarem-se permanentes passam a ter validade de cinquenta anos, renováveis por igual período.

Como destaca Fairbairn (2013), a promulgação da Lei de Terras pode ter sido uma forma de retardar a corrida por terras no país (que se aprofundou apenas uma década depois de sua implementação), pois compreende um amplo reconhecimento de direitos tradicionais dos camponeses e garante que os investidores tenham que se responsabilizar pelo processo de consulta comunitária. Estes procedimentos, entretanto, são marcados por muitos pontos cegos, que permitem perceber que embora a venda da terra seja ilegal em Moçambique, existe um mercado de terras bastante ativo. Assim, é de conhecimento geral que no país “a terra não se vende, mas se compra” (Fairbairn, 2013, p.341). Estas transações já ocorrem há muitas décadas no âmbito costumeiro e têm se tornado cada vez mais frequente na periferia urbana do país (Tanner, 2013).

Desse modo, existiriam pelo menos três formas principais de atuação deste mercado: as transações de terras entre elites em áreas nobres e de expansão da capital, Maputo; as subdivisões de terrenos arrendados entre famílias de baixa renda nas cidades; e o mercado de terras nas zonas rurais, que vem se regulando ancestralmente a partir de normas e práticas tradicionais, mesmo quando combatido nos anos que se seguiram à independência (Serra, 2013)<sup>5</sup>. Os debates sobre a privatização da terra,

---

<sup>5</sup> Como descrevem Mosca (2017) e Mandamule (2017), entre a população rural as terras sempre foram arrendadas, vendidas e transferidas de diferentes maneiras, sendo que até mesmo as árvores possuem donos. Contudo, estas trocas ocorrem apenas no seio da comunidade e sempre buscam garantir que o camponês mantenha uma parcela mínima de terra para sua produção alimentar. Segundo Mosca (2017), não existem terras em Moçambique sem proprietários históricos, com diretos costumeiros adquiridos.

porém, sempre se mantiveram presentes, seja sob a forma de uma regulamentação de um mercado de títulos já existente de maneira informal, ou das terras de fato.

Uma das formas mais evidentes pela qual a terra é transacionada em Moçambique é através da venda, permitida pela lei, de infraestruturas e benfeitorias realizadas após a concessão do DUAT. De modo semelhante, também se “vende” a terra quando uma empresa que possui o DUAT para sua exploração é por sua vez vendida ou dividida entre alguns acionistas. Uma terceira possibilidade, apontada por Fairbairn (2013), ocorre através das compensações recebidas por comunidades camponesas reassentadas, quando as áreas que ocupavam são transferidas para serem exploradas por investidores em função de um “interesse público” previsto pela legislação. Segundo a autora, portanto, existem dinâmicas implicadas nestas transações que poderiam resultar em desapropriações indiretas de comunidades rurais. São estas possibilidades de expropriação, que operam através da própria garantia de posse costumeira da terra, que têm preocupado as organizações da sociedade civil e movimento sociais críticos aos megaempreendimentos que têm se espalhado pelo país.

### **O Corredor Logístico de Nacala**

Conforme estabelecido pelos primeiros documentos e discursos oficiais sobre o ProSavana, Japão e Brasil se valeriam do conhecimento adquirido com a execução do PRODECER<sup>6</sup> para promover o desenvolvimento da agricultura moçambicana. Segundo os propositores do programa, o norte de Moçambique teria sido escolhido como o lugar apropriado para receber o modelo agrícola do Cerrado, uma vez que em ambas as regiões se encontram “Savanas Tropicais”. Assim, uma imagem se vinculou fortemente ao imaginário deste empreendimento: a dos paralelos 13° e 17° sul, como um eixo de conexão entre a América do Sul e a África Austral. Isto permitiu que, a partir de perspectivas cartográficas, geológicas e climáticas, uma série de possíveis similaridades passassem a ser ressaltadas para dar embasamento ao caráter “sul-sul” do programa, ainda que se tratasse de uma cooperação triangulada com um “doador do norte”.

---

<sup>6</sup> A partir da década de 70 o governo brasileiro passou a implementar diversos programas de desenvolvimento agrícola nas regiões do Cerrado, baseados no uso intensivo de tecnologia advinda da chamada “revolução verde”, em financiamentos externos e no baixo custo da terra. Iniciado nos anos 80 como uma iniciativa Nipo-Brasileira de cooperação, o PRODECER é tido como o mais bem sucedido destes programas, sendo responsável pela institucionalização do modelo de produção agrícola ainda hoje vigente na região: altamente tecnificado e mecanizado, visando a produção de *commodities* para exportação, ocupando grandes áreas de terra.

Os primeiros movimentos para a implementação do ProSavana, portanto, foram no sentido de destacar semelhanças entre as regiões brasileiras do Cerrado e o Corredor de Nacala, descrito como um local de “vastas terras inutilizadas”, com “baixa produtividade”, marcada pela “escassez de alimentos e pobreza” (Funada-Classen, 2013). Afirmava-se, por outro lado, que com o uso de métodos modernos de produção e o investimento de produtores de larga escala, a região poderia se tornar o celeiro da África Austral (Wolford e Nehring, 2015). Desse modo, os primeiros documentos base do programa apontavam que o modelo seguido por seus desenvolvedores visava integrar investimentos em larga escala com a produção de agricultores locais, por meio de contratos com empresas agrícolas. Através destes acordos os camponeses receberiam um “pacote técnico” (sementes, fertilizantes, pesticidas, maquinário e serviços de extensão) em troca de sua produção. Dessa forma, tratava-se da implantação de um sistema de produção agrícola intensivo, tecnificado e voltado para o mercado, que pudesse combinar investimento e assistência técnica.

Ainda neste primeiro momento de divulgação do ProSavana, declarações do então presidente da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão afirmando que “Moçambique é um Mato Grosso no meio da África, com terra de graça, sem tanto impedimento ambiental e frete muito mais barato que para a China”, que apresentavam o país africano como uma nova fronteira a ser desbravada, despertaram o interesse de produtores brasileiros ligados ao agronegócio. Estes passaram a realizar uma série de visitas à região, acompanhados por governantes dos países cooperantes, associadas a eventos de divulgação das potencialidades de investimento no Corredor de Nacala.

Além de ser uma região com consideráveis recursos hídricos, o norte de Moçambique possui terras muito produtivas, sendo por essa razão uma das áreas mais povoadas do país. Esta população está concentrada principalmente nas proximidades da linha férrea, das rodovias e escassas estradas que integram os agregados rurais com os aglomerados urbanos de maior porte. No entanto, espalha-se por este território um grande número de comunidades camponesas, que vivem em sua maioria de uma agricultura de subsistência ou gerando poucos excedentes. Valendo-se da mão de obra familiar e de membros da comunidade para a manutenção de suas áreas, os camponeses realizam uma agricultura seminômade, em que os campos são intercalados com áreas deixadas em pousio, para que a terra possa recuperar a sua fertilidade. Em razão deste sistema de cultivo dificilmente são encontradas extensas áreas agricultáveis contínuas. Não se tratava, portanto, das anunciadas terras “livres”, “vazias” ou “disponíveis” para



os grandes investidores.

Desde os primeiros movimentos para implementação do ProSavana, portanto, a UNAC já condenava a vinda dos agricultores brasileiros dedicados ao agronegócio e a possível apropriação das terras comunitárias. Embora o acordo de cooperação tivesse sido assinado em 2009, até o início de 2013 não havia documentos publicamente divulgados sobre o empreendimento, assim como não haviam sido feitas reuniões que apresentassem sua proposta às populações que viviam na região. Desse modo, um grande grupo de organizações e movimentos sociais intensificaram as críticas ao programa. Questionavam sua “falta de transparência” e “ausência de um processo participativo”, principalmente após a divulgação não oficial via internet de uma primeira versão já bastante avançada de seu Plano Diretor, no início de 2013<sup>7</sup>.

Contudo, alguns dos técnicos do ProSavana e funcionários do governo moçambicano com quem estive em diálogo ressaltavam que por “agronegócio” referiam-se à “cadeia de valor”, que seria promovida na região como efeito da transferência de tecnologias realizada pelo programa. Não se tratava, afirmavam, da disponibilização de áreas agrícolas para grandes empresas. Dessa forma, procuravam desvincular o modelo de desenvolvimento fomentado pelo programa das imagens de grandes latifúndios monocultores de soja existentes no Brasil, que chegaram ao país junto com as críticas realizadas por organizações moçambicanas que haviam visitado as regiões em que se desenvolveu o PRODECER.

O conceito que nós temos do agronegócio é a cadeia de valor. Estás a ver? É o desenvolvimento da cadeia de valor, porque parte do princípio que na agricultura 70% se realiza fora da *machamba*. Só 30% é de responsabilidade do produtor. Então como esse produtor deve se beneficiar dos 70% que estão a ocorrer fora do seu campo de ação? É integrar o pequeno agricultor no processo da criação da cadeia de valor (...). Temos poucas empresas grandes e essas grandes todas estão com as monoculturas: macadâmia, banana, soja. As terras que eles ocupam são as terras que antes eram terras de *machambas* estatais, que o governo controlava. Não era terra de camponeses. O que acontece é que depois da guerra as *machambas*, as empresas, fecharam. A população foi se fixando nessas terras e fazendo a sua produção, mas não são terras de pertença dos camponeses. Ai não há expropriação (...). E a gente diz, a única forma de você fazer agricultura é envolvendo as próprias comunidades. Você terá que usar as *machambas*, ou as

---

<sup>7</sup> O documento estabelecia uma área de abrangência do programa correspondente a 14 milhões de hectares (maior do que havia sido divulgada até então), abarcando 19 distritos localizados nas províncias de Nampula, Zambézia e Niassa. Tendo em vista esta situação, desde 2014 organizações e movimentos sociais de Moçambique, Brasil e Japão têm mantido uma campanha de negação ao programa — a Campanha Não ao ProSavana — que, com um trabalho de *advocacy* junto aos governos de seus próprios países, além da divulgação e discussão de documentos nas comunidades camponesas tem conseguido atrasar, reformular ou mesmo paralisar algumas atividades do programa.

terras das comunidades para fazer a sua agricultura industrial (Funcionário do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, Maputo, outubro de 2017).

O “agronegócio”, portanto, estaria relacionado à criação das condições para que os “pequenos agricultores” fossem integrados à produção comercial, assim como das possibilidades para que os produtores maiores encontrassem áreas contínuas<sup>8</sup>. Conforme relatou um dos coordenadores do ProSavana na província de Nampula, tratava-se de transformar as condições objetivas para que os agricultores “trabalhem também com uma visão de fazer negócio da agricultura”, ou como descreveu um dos consultores do programa, transformar o camponês de produção familiar em um camponês com “um olhar para o agronegócio”. Nesse sentido, a principal estratégia para criar tal integração com a cadeia de valor eram os projetos do ProSavana-PEM (Projeto de Extensão e Modelos), voltados para a formação de cooperativas de agricultores e para a agricultura por contrato. “O agricultor médio e o grande juntam-se ao pequeno para fazer negócios”, descreveu o consultor<sup>9</sup>.

Todavia, críticos a esta forma de integração dos pequenos agricultores ao mercado destacam que alguns modelos de contrato podem gerar grandes riscos, pois o agricultor contratado pode tornar-se dependente dos insumos da empresa. Esta ainda pode rejeitar o produto fornecido por estar fora de seus padrões de qualidade ou realizar descontos maiores no preço final da mercadoria, levando a situações de endividamento. Ao se envolverem especificamente na produção de culturas de rendimento, os pequenos agricultores também ficam expostos às flutuações do mercado global de *commodities*. No contexto moçambicano, os agricultores mais vulneráveis (denominados “produtores individuais não associados” nos documentos do ProSavana) sequer chegavam a ser considerados como candidatos para trabalharem com as empresas agrícolas, embora sejam a maioria na região (Morais, 2014).

---

<sup>8</sup> Nas empresas que pude visitar no Corredor de Nacala, porém, as referências à agricultura comercial desenvolvidas no Brasil estavam bastante presentes, tanto nas sementes e no maquinário de origem brasileira, quanto nas técnicas de manejo e nas trocas de experiência com técnicos da EMBRAPA. Segundo o gestor de uma das maiores fazendas de soja e algodão naquela região, se eu como brasileira já havia visto uma plantação daquele tipo, já havia visto todas.

<sup>9</sup> Existe uma grande variedade de formas de contrato, mas a maioria se baseia em um acordo entre os produtores locais e uma empresa, que, enquanto compradora, estabelece as condições de produção e de mercado. Em relação ao ProSavana, o modelo de contrato proposto era o de *outgrowers*, isto é, o pequeno produtor atua como um fornecedor que complementa a produção de uma unidade agrícola central. A empresa estabelece, por conseguinte, contratos com os agricultores, ao mesmo tempo em que mantém uma área própria de produção de determinada *commodity*, garantindo sua produção privada.

Assim, cedendo sua área de cultivo, ou indo trabalhar na área de um empresário em troca de um salário, o camponês fica dependente do pagamento que vai receber para poder adquirir os alimentos que antes cultivava em sua parcela de terra. Tratando-se de comunidades que muitas vezes estão completamente isoladas de redes de comércio, isso pode se tornar um grande risco. É o que mostra, o caso da produção de tabaco no distrito de Monapo relatado por um de meus interlocutores da sociedade civil, no qual as comunidades “tinham dinheiro no bolso, mas não tinham comida para alimentar suas famílias. Porque em Moçambique não existe empresa que produz comida, quem produz comida é a comunidade, são os camponeses”.

Segundo um ex-coordenador do ProSavana-PEM, a agricultura por contrato em si mesma não seria algo ruim, porém, tais transações têm acontecido em um contexto no qual a relação entre camponeses e empresa é bastante desigual. Uma situação problemática destacada pelo técnico era a das lavouras de algodão, que por décadas vêm sendo praticadas sob uma forma contratual, cujo benefício é muito maior para as empresas. Assim, ainda que os camponeses tenham decidido livremente cultivar em sua *machamba* o produto indicado pelo empresário, ao final seriam grandes os descontos em seu rendimento e em um sistema de trabalho muito precarizado: “ganham em torno de 50 mil *meticais* [aproximadamente 250 reais] para um trabalho de seis meses, sem férias, constante e com 100% de dedicação”. Considerando que “a população a única riqueza que tem é a terra”, ele se dizia contra a concessão de DUATs que limitasse as áreas dos agricultores e impedisse a rotação dos campos de cultivo, pois com as tecnologias que estes possuem atualmente ainda precisam de grandes extensões para produzir. “Não dá para ficarem com um hectare”, concluía o técnico.

O caso de uma empresa no distrito do Gurué, que com uma consulta comunitária muito problemática e indenizações irrisórias deslocou famílias camponesas para a localidade de Mutuali, já em outra província, tem sido emblemático deste processo. A muito criticada “falta de transparência” nas atividades do ProSavana e o fato de esta empresa ser gerida por um brasileiro na época dos deslocamentos, fez com que o caso fosse associado ao programa. As lideranças camponesas com que pude conversar, entretanto, diziam que entendiam que se tratava de processos diferentes, mas tomavam a forma de atuação da empresa e dos governos locais como significativos do que receavam que acontecesse com a chegada de novas propostas de contratos.

(...) veio dizendo que era uma boa empresa, que queria só uma pequena área de 200 hectares para uma *machamba* escola. (...) Os camponeses da Zambézia acabaram aceitando, cederam os 200 hectares que eles queriam. No mesmo dia a empresa veio ter com a comunidade. Trazia alguma comida, envolvendo lá bebida. (...) Enquanto a população ia tomando, eles já controlavam o nível de alegria da população. Quando viram que a população estava minimamente embriagada, tiraram um papel branco que disseram que a população devia assinar para controlar a sua comida. Quem é que comeu. Mas depois o papel serviu como se fosse uma consulta comunitária. Dias depois a população viu as máquinas a entrar, para começarem com o trabalho. E de 200 hectares, eles foram trabalhar 3 mil hectares, desalojando mil famílias. Algumas até hoje não receberam nada como compensação das suas atividades. (...) Sinceramente, é um processo muito complicado. (...) A empresa nem deixava claro aquilo que é o objetivo da empresa. No primeiro ano foram admitir mão de obra de 500 pessoas, que era só para facilitar a catação. Catação é um processo de destronque e juntar o resto dos paus. Depois disso terminar, todas foram desalojadas. (...) Estão lá máquinas que fazem todo o trabalho. Então a população está sem nenhum proveito naquela área (Camponês, Mutuali, fevereiro de 2018).

Nas visitas que realizei a comunidades que haviam passados por “conflitos de terras” com empresas agrícolas, em companhia da União Provincial de Camponeses de Nampula, era comum descrições sobre como consultas comunitárias teriam sido realizadas (quando realizadas) apenas com alguma liderança, sem que os camponeses tivessem informações mais detalhadas sobre o que seria feito em suas terras. Em um dos casos uma comunidade relatou que não tinham a dimensão, por exemplo, de quanto significava a quantidade de hectares que haviam concordado em ceder para determinada empresa, até que esta começou a limpar as áreas concedidas e puderam, enfim, visualizar o que significava aquele sistema de medida.

Uma outra situação com semelhanças ao que tem acontecido em relação às empresas agrícolas, que gerou grandes conflitos ao longo do corredor, foi a exploração do carvão feita pela Vale na província de Tete. A mineradora está em Moçambique desde 2004 e é hoje o principal investidor brasileiro naquele país. A empresa possui a concessão para a exploração de carvão mineral de alta qualidade em uma das maiores reservas do mundo, localizada na mina de Moatize, extraindo cerca de 11 milhões de toneladas ao ano. Visando aumentar esta produção, foi implementado o Projeto Moatize II de expansão da área de mineração, que resultou no deslocamento de duas mil famílias. Estas foram reassentadas em uma área localizada a 40 quilômetros da mina, o que impediu muitas pessoas de continuar seus negócios nas proximidades da cidade de Tete. As críticas da população deslocada também destacavam a infertilidade da área na qual foram instaladas, a má qualidade das casas no reassentamento, pois logo começaram a apresentar rachaduras, e acusações de que a Vale não os teria indenizado totalmente por suas perdas (Andrade, 2019; Vieira, 2018).

Além destes problemas mais imediatos gerados no entorno da mina, os impactos da exploração do carvão se espalham de outras formas pelo Corredor de Nacala. Para viabilizar a infraestrutura necessária para a expansão de toda a sua cadeia produtiva, a empresa tornou-se sócia majoritária do governo moçambicano no consórcio Corredor Logístico de Nacala (CLN), criado em 2012 para reabilitar e gerir a infraestrutura da ferrovia e do terminal portuário privativo da empresa em Nacala-a-Velha. Como aponta Kato (2019), este complexo mina-ferrovia-porto, inaugurado em 2015, envolveu uma intrincada aliança entre o governo moçambicano, a mineradora e sua acionista Mitsui para aliar interesses públicos e privados na criação de uma rota estratégica de escoamento de *commodities* pelo Índico<sup>10</sup>.

Para além dos “conflitos de terra” com as empresas, portanto, muitos camponeses ressaltavam em nossas conversas os efeitos negativos da extração do carvão, mesmo para comunidades que já se encontravam a quilômetros das minas de Moatize. O mais evidente era o fechamento de dezoito estações na linha de “comboios” que corta o Corredor de Nacala. Era preciso dar espaço para os vagões carregados com o carvão extraído pela Vale e aumentar a velocidade das viagens, logo, também foram reduzidos o número de partidas realizadas pela linha de passageiros. Os camponeses ficaram praticamente sem esta opção de transporte, muitas vezes em regiões já afastadas das principais estradas da província. Além disso, junto às estações antes formava-se um mercado para o comércio local da produção agrícola dos camponeses, aproveitando o fluxo de passageiros, que agora estava escasso. Segundo o relato de um camponês da região de Mutuali, estes sentiam-se cada vez mais isolados e abandonados, pois os promotores destes megaprojetos “não contam com os seres humanos que vivem ao longo do corredor”.

Quando questionados sobre os muitos “conflitos de terra” na região do Corredor de Nacala, a Lei de Terras é frequentemente destacada por funcionários do governo moçambicano como um elemento de segurança para as comunidades. No entanto, segundo relatavam lideranças camponesas, membros de organizações da sociedade civil

---

<sup>10</sup> Estudos realizados por Shankland e Gonçalves (2016) indicam que a FGV-Agro realizou um mapeamento das condições socioeconômicas e dos recursos naturais, dentre outras informações sobre o Corredor de Nacala, a pedido da Vale. Posteriormente, estes dados serviram como base para a primeira versão do Plano Diretor do ProSavana. Segundo Santarelli, (2016) antes mesmo da concepção do ProSavana já havia uma rede de interesses do agronegócio e do capital financeiro global mapeando o corredor, na qual o ex-ministro da agricultura e diretor da FGV-Agro, Roberto Rodrigues, tinha um papel central. Como parte desta rede, a Vale estaria replicando no Corredor de Nacala sua forma de operação em corredores logísticos de exportação, através do investimento em infraestruturas, como o que foi realizado em Carajás (Shankland e Gonçalves, 2016; Kato, 2019).

e mesmo alguns técnicos dos programas de desenvolvimento, o que estaria prevalecendo em uma disputa jurídica e administrativa entre o DUAT individual e o uso costumeiro da terra, seria o primeiro. “Quando se chega a uma comunidade a tônica não é de consulta, é a de anunciar a presença de um investidor que o governo mobilizou”, descreveu um dos membros da campanha de negação ao ProSavana. Segundo Tankar (2016) as consultas têm sido realizadas de forma incompleta, conduzindo as comunidades a tomarem decisões sem terem profundo conhecimento sobre a área que é requerida por um investidor, o tipo de projeto que será implantado e as consequências do acordo.

Sem compreender o seu poder real no processo, ficam satisfeitos com as propostas do investidor que, tipicamente, abordam as suas preocupações imediatas, o conjunto típico dos três serviços sociais – escola, posto de saúde e poço de água. Nunca se discute o valor da sua terra e como a comunidade vai se beneficiar do investimento em termos concretos. Sempre assinam uma Acta de Consulta que na realidade lhes oferece muito pouco, mas poderiam pedir muito mais a um investidor que, provavelmente, tem na sua pasta um plano de investimento de milhões de dólares (Tanner, 2012, p. 139).

Uma explicação comum dada por algumas agências de desenvolvimento para os baixos fluxos de investimento em economias agrícolas seria a ausência de direitos de propriedade transparentes, que desencorajam os potenciais investidores (Borras e Franco, 2010). Desse modo, nas últimas duas décadas muitos programas têm estimulado a promoção destes direitos, por meio de ferramentas que entendem como administrativamente e financeiramente mais eficazes para produzir “segurança jurídica” e “boa governança” nestes territórios. Além do estímulo aos mecanismos de parceria com as comunidades, como a agricultura contratual, destacam-se os referidos mapeamentos participativos. O Corredor de Nacala, entendido como um corredor logístico para a exportação de *commodities*, não ficou de fora destas dinâmicas.

### **Mapeamentos, delimitações e certificações: a gestão das terras comunitárias**

Conforme apontado por Mandamule (2017), um dos principais avanços trazidos pela Lei de Terras moçambicana foi o reconhecimento do papel das comunidades na administração da terra e na resolução de conflitos a partir das consultas comunitárias. A legislação incorporaria normas tradicionais e modernas como forma de preservar os direitos comunitários, “permitindo que, localmente, as pessoas se apropriem do processo de desenvolvimento, identificando e resolvendo os seus próprios problemas”

(Mandamule, 2017, p.128). Assim, como condição de participação e “apropriação local” da regulação das terras, a “parceria” com a comunidade tem se dado muitas vezes no sentido de ajustar suas práticas às prescrições de um mercado globalizado.

A própria noção de “comunidade local” em Moçambique é estabelecida a partir da Lei de Terras, como um grupo de famílias ou indivíduos vivendo em uma área menor que uma localidade (regiões que compõem um distrito), que querem salvaguardar seus interesses comuns através da proteção das áreas em que habitam, áreas agrícolas que estejam cultivadas ou em pousio, florestas, locais de importância sociocultural, pastagens, fontes de água e áreas de expansão (Hanlon, 2002). Tais comunidades podem consistir em linhagens tradicionais com seus chefes, famílias estendidas, ou um simples grupo de vizinhos. Entretanto, tais grupos usam para si outras classificações, conforme suas denominações étnicas. Mesmo entre os membros do governo local são, frequentemente, referidos como “populações” e suas áreas como “povoados”, ficando o termo “comunidade” muito mais reservado ao discurso dos “parceiros”, como as ONGs, os cooperantes e as empresas privadas.

As consultas comunitárias previstas por esta legislação, por conseguinte, consistem em reuniões públicas, que devem ser realizadas na presença de membros da comunidade, autoridades administrativas locais e investidores interessados em explorar determinada área. Durante as consultas devem ser expostas e discutidas as propostas de investimento que se pretende implementar, “auscultando” aos camponeses em relação a seu interesse em receber o empreendimento em suas terras. Como descreve o Guião de Consulta Comunitária, desenvolvido pela ONG moçambicana Centro Terra Viva para orientar comunidades, investidores, funcionários governamentais e ONGs, estas se caracterizam por serem um processo de escuta e recolha das opiniões da comunidade para promover o seu desenvolvimento social, econômico e cultural.

No entanto, o objetivo das reuniões seria o de confirmar se a área solicitada por um investidor está realmente desocupada e se o projeto de exploração apresentado seria compatível com os interesses comunitários e do governo distrital. De modo sintético, o manual estabelece que a consulta comunitária deve assegurar a possibilidade de participação dos camponeses na gestão dos recursos, além de apontar algumas condições para a realização do empreendimento, que contribuam para o surgimento de parcerias. Ainda que busque garantir a segurança da posse da terra pelos camponeses, portanto, o processo de consulta tem seu início desencadeado pela proposta de investimento. Trata-se de um processo para criar um valor de mercado sobre a terra, que

não é estabelecido *a priori* pelas comunidades, mas construído nessa relação com o investidor possibilitada pela consulta<sup>11</sup>.

Durante meu trabalho de campo no Corredor de Nacala um grande número de organizações estava envolvido não só na condução das consultas, mas em projetos de delimitação e demarcação de terras comunitárias, para a concessão de DUATs e para mapear as “potencialidades” das áreas das comunidades camponesas. O financiamento para esses trabalhos, cuja origem em geral eram doações recebidas de agências de cooperação internacional ou organismos multilaterais, era majoritariamente canalizado pela Iniciativa para Terras Comunitárias (ITC). Conforme a descrição do gestor deste empreendimento, com quem pude conversar em seu escritório na cidade de Nampula, a organização tem por objetivo “usar a lei para apoiar as comunidades”, tanto para garantir seus direitos, quanto para possibilitar que recebam investimentos privados.

Segundo seu relato, até o início dos anos 2000 não existia um cenário favorável para o investimento estrangeiro no país. A partir de 2005, porém, surgiram muitas corporações interessadas em explorar terras e recursos naturais no território moçambicano, como foi o caso da exploração do carvão mineral outorgada à Vale e de algumas empresas agrícolas. Visando facilitar o acesso a estas terras, o governo teria “acelerado” os processos de concessão dos DUATs, resultando em muitas violações ao direito costumeiro dos camponeses. Neste contexto, muitas consultas não foram devidamente realizadas. Assim, em 2006 o ITC foi fundado para fomentar o registro das terras de uso comunitário e promover capacitações para que os camponeses compreendam “o valor da terra registrada”. Também é tarefa da organização formar “comitês de gestão dos recursos naturais”, para a elaboração de uma “agenda comunitária de desenvolvimento”, que possibilite ao grupo selecionar as áreas que poderão ser disponibilizadas, caso surja uma proposta de investimento.

Em minha passagem pelo distrito de Malema pude acompanhar um pouco destas dinâmicas ao participar de uma reunião organizada pelo diretor do SDAE (Serviço Distrital de Atividades Econômicas), para discutir a situação de um projeto de delimitação e certificação de terras comunitárias realizado em parceria com o ITC.

---

<sup>11</sup> Conforme analisa Tanner (2013), o uso e consequente ocupação baseada na aquisição do DUAT seriam uma adaptação técnico-cultural promovida pela legislação à situação ecológica, tecnológica e de mercado das comunidades camponesas. Neste sentido, a legislação moçambicana promove uma série de instrumentos para produzir um valor sobre a terra das comunidades camponesas: a própria consulta comunitária; o arrendamento das terras; o aproveitamento do DUAT como forma de adquirir crédito ou seguros; a delimitação das terras comunitárias; as parcerias com os investidores.



Neste encontro o diretor do SDAE visava apresentar a um grupo de comunidades que estava reticente em ter suas terras mapeadas os resultados desse projeto, já implementado em comunidades vizinhas. Assim sendo, os representantes destas últimas estavam presentes para contar como havia sido sua experiência e apresentar seus mapas. Também participaram da reunião o gestor do ITC, membros do governo local e representantes de uma empresa de georreferenciamento responsável pelas atividades de mapeamento. Contudo, o primeiro grupo de camponeses não compareceu ao encontro. O representante do ITC, portanto, repetia sempre muito sério que era preciso discutir as condições de o projeto continuar.

Em maio de 2017 a organização havia iniciado o “Projeto Niona de Delimitação de Terras Comunitárias”. Foi formado então um comitê de gestão, em acordo com o governo distrital de Malema, para realizar atividades de mapeamento em comunidades previamente escolhidas, além de capacitações sobre a gestão de seus recursos. Nesse sentido, os técnicos de uma empresa especializada conduziram a delimitação e certificação das áreas comunitárias em parceria com uma ONG local. No entanto, estes logo perceberam que faltava a participação de algumas comunidades, pois estava ocorrendo um processo de “desinformação” no qual o projeto Niona foi confundido com uma etapa do ProSavana. Um dos técnicos presentes na reunião relatou que os funcionários que deveriam realizar as capacitações, em uma zona naturalmente de difícil acesso em razão das matas mais fechadas e dos muitos cursos d’água, chegaram a ser expulsos por membros da comunidade que lhes “lançavam pedras”.

Tendo em vista esta situação, tiveram de iniciar um trabalho maior de esclarecimento sobre o que estava a ser feito, explicando que o projeto era para “defender os interesses da comunidade”. Alguns grupos aceitaram participar, porém, outros permaneciam com o receio de perderem suas terras. Em razão destes conflitos a empresa passou a negociar com o ITC a mudança da região de intervenção e a opção proposta foi mudar o nome do projeto, para em seguida concorrerem em um novo concurso para o mesmo fundo. Portanto, o Projeto Niona seria encerrado. O gestor destacou que a organização possuía projetos no distrito de Malema desde 2011, já tendo

conduzido quarenta e três processos de delimitação, mas o ProSavana havia criado “confusão” e um “desconforto” nas comunidades<sup>12</sup>.

Após muitas explicações e pedidos de que a agência não “abandonasse” o distrito por parte dos representantes do governo local ali presentes, o gestor do ITC respondeu que estava ciente de que o conflito enfrentado não era generalizado. Contudo, aquela não era uma decisão sua, mas do Comitê de Nampula, do qual faziam parte doadores, entidades do Estado, do setor privado, da sociedade civil e acadêmicos. Foi esse mesmo comitê que havia escolhido Malema como alvo do projeto em razão da pressão sobre as terras na região, assim como foram direcionados projetos para as áreas de mineração. Ambas eram zonas prioritárias de intervenção. Explicou ainda que o projeto fazia parte de uma preocupação mais ampla da organização em relação aos “conflitos de terra” no país, e deveria contribuir para que não encontrassem mais comunidades “sem saber um artigo de lei”, “leis que são boas para os moçambicanos”. Deste modo, uma vez que o governo “não vai estar em todo lugar” era preciso preparar as comunidades para lidar com os investidores que estavam chegando.

Os representantes do governo local deixaram a reunião, ficando apenas o diretor do SDAE, que passou a conduzir uma segunda etapa do encontro. Ele comentou que os camponeses já estavam percebendo que nenhuma comunidade perdeu suas terras por conta dos mapeamentos e reconheciam que os vizinhos tinham um melhor controle e visão sobre o que podiam realizar em suas áreas. Assim, para demonstrar esta melhora na gestão das terras comunitárias, ele pediu que os camponeses ali presentes apresentassem os seus mapas. Estes se direcionaram, então, a frente da sala com seus mapas desenhados em papel de seda.

Segundo os camponeses, estes eram de dois tipos: um mapa da “visão atual” das terras e um segundo com uma “visão de futuro”. O primeiro indicava “como estamos a viver”, diziam, e as linhas imaginárias que limitavam as comunidades entre si. Mostravam rios, tipos de terra, montanhas, florestas, casas, áreas de cultivo comunitário e de pousio, uma igreja e a ferrovia. Já o segundo tipo de mapa apresentava “o que

---

<sup>12</sup> Já em nosso encontro em Nampula o funcionário do ITC havia destacado que a organização se colocou contra o ProSavana, pois este não apresentava claramente a forma como trabalharia com as comunidades. Segundo seu relato, havia na proposta de cooperação muitas “preconcepções” trazidas pelos investidores, sem que os cooperantes conhecessem de fato a região. Um exemplo eram as supostas “terras livres” que não existiam de maneira contínua no Corredor de Nacala. Entendia, portanto, que era uma iniciativa que “negociaram lá fora”, sem considerar o fato de que para sua implementação populações teriam que ser deslocadas. Isso havia gerado “muito oportunismo”, pois o governo teria tentado esconder as projeções feitas pelos investidores para acelerar as negociações sobre o programa.

esperamos que nos aconteça”, “o que estamos a prever”, explicou um dos camponeses. Além das áreas de habitação já existentes ao longo da estrada, trazia demarcada uma área para assentar a expansão da população, pois “teremos netos”, uma área para receber investimentos, outra para infraestruturas como uma escola, um hospital, antenas de telefonia e torres de energia elétrica, uma barragem e, por fim, a área de produção agrícola dos membros da comunidade e para produtores individuais. Não estavam presentes, entretanto, as terras para o pousio, indicando também que haveria uma mudança na maneira cultivo daqueles agricultores.

Um dos camponeses apresentou, por fim, um plano de atividades da associação de produtores da qual era membro. O documento estabelecia as condições para que os empresários investissem nas terras das comunidades, pois sabiam que “o individual vai chegar”. Contudo, com os mapas, a associação documentada e o apoio governamental, diziam sentira-se seguros de que as terras ficariam com a comunidade. Assim, do mesmo modo que na fala do gestor do ITC, era perceptível nas apresentações dos camponeses que o objetivo principal do projeto era mostrar às comunidades que “os investidores podem vir”, mas elas seriam capazes de decidir o que poderia ser feito em suas áreas. Logo, diferentemente de questionar a chegada destes investidores em suas terras, deveriam continuar a ser preparadas, tanto técnica quanto politicamente, para que as delimitações e certificações pudessem ser eficientemente realizadas.

### **“Mecanismos de abrir espaço”**

Como busquei apresentar em relação ao território do norte de Moçambique, as políticas cartográficas participativas se articulam às próprias disputas territoriais e “a mecanismos de explicitação de conflitos sócio-territoriais e ambientais, ou a formas de antecipação dos mesmos para fins de controle estatal do território” (Acsegrad, 2010, p.10). A partir do relato apresentado na seção anterior é possível perceber como este esforço de mapeamento está imbuído de uma perspectiva que encara estas terras, ou ao menos uma parte delas, como subaproveitadas. Poderiam assim ser de algum modo redistribuídas entre camponeses e novos investidores, ou incorporadas a grandes empreendimentos agrícolas através de contratos com os pequenos produtores. Tal posicionamento tem sido promovido tanto pelo setor privado, quanto por doadores, governos e mesmo na academia. “Uma crença crescente de que tal terra poderia ser reabilitada se fosse cultivada, especialmente de modo a fazer uso de recentes inovações

biotecnológicas (...) para a produção e processamento tanto de alimentos, quanto de biocombustíveis” (Borras e Franco, 2010, p.512).

Da mesma forma, a fixação dos agricultores em uma parcela da terra, ainda que através da concessão de DUATs, libera parte destas para a produção privada. Com a sedentarização do modo de cultivo destes agricultores, através de regimes de trabalho por contrato, portanto, seria possível encontrar as terras descritas como “disponíveis” pelos promotores do ProSavana. Essa seria uma forma de criar um mercado de terras, que poderia resultar em uma forma burocrática de expropriação:

Para ter um DUAT em Moçambique tu tens que provar sua capacidade financeira e técnica para aproveitar aquele espaço. (...) A maioria dos camponeses moçambicanos, obviamente, não tem capacidade financeira, nem técnica para provar junto das entidades competentes a sua capacidade de investir nesse DUAT. O que vai acontecer é que acabarão por investir os DUATs administrativamente e o máximo que vai se atribuir é um hectare. Isso serve para contrapor as críticas de expropriação. Uma vez que todos os camponeses no corredor tenham o DUAT, a crítica contra expropriação de terras vai deixar de ter sentido. O governo vai provar que todas as pessoas têm um DUAT. Só que, ao mesmo tempo, facilita a expropriação, porque os camponeses, o único bem maior que têm é a terra e se eles têm um DUAT para negociar... Vira mercado. Eles ficam com um ativo e a primeira situação que ocorrer, ele vai colocar o seu DUAT à disposição (Membro da Campanha não ao ProSavana, Maputo, outubro de 2016).

De tal modo, a posição de organizações críticas ao ProSavana e a outros empreendimentos semelhantes tem sido a de questionar o porquê de se conceder estes certificados, uma vez que a Lei de Terras garante o direito costumeiro das comunidades. Ao conversar com comunidades e com camponeses individualmente, ficava patente o receio que tinham de perderem suas terras, ainda que documentados. Comentavam que se “o Estado é o dono da terra”, ele poderia decidir sobre o uso ou não destas e cedê-las a um investidor. As propostas de agricultura fixa combinadas com a produção por contrato implicariam, assim, em profundas transformações ao longo de todo o Corredor de Nacala, podendo gerar um *land grabbing* “silencioso” (Ferrando, 2015). Não produziram necessariamente aquisições de grandes áreas ou deslocamentos de camponeses, mas uma mudança no controle sobre as formas de uso das terras e de recursos a elas relacionados, como a água.

A criação de tais mapas, documentos e formas de cadastro, oferecem, ainda, a já referida “segurança jurídica” para que os investidores encontrem suas “oportunidades de negócios”, ao conseguirem catalogar, manter visíveis e modificar elementos da tradição conduzidos pelas comunidades camponeses (como o cultivo rotativo). Neste caso, até

mesmo o futuro torna-se mapeável, imbuído de uma planejabilidade generalizante e de promessas de serviços públicos, que se articulam ao trabalho de convencimento realizado pelo governo local para que as comunidades aceitem os projetos. Como ressaltou um de meus interlocutores, membro de uma ONG moçambicana, associados à fixação dos camponeses em uma parcela de terra e ao trabalho por contrato, tais iniciativas que propõem a concessão de DUATs sobre as terras comunitárias poderiam operar como um “mecanismo de abrir espaço”, para criar, enfim, as terras “livres”, “vazias” e “disponíveis” para o agronegócio.

### **Referências Bibliográficas**

ACSELRAD, H. *Mapeamentos, identidades e territórios*. In: ACSELRAD, H. (Org.). *Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2010.

ACSELRAD, H.; COLI, L. R. *Disputas cartográficas e disputas territoriais*. In: ACSELRAD, H. (Org.). *Cartografias Sociais e Território*, Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, coleção Território, ambiente e conflitos sociais, 2008.

ALMEIDA, A. W. *Nova Cartografia Social da Amazônia*. In: ALMEIDA, A. W.; FARIAS JÚNIOR, E. (Orgs). *Povos e Comunidades Tradicionais: nova cartografia social*. Manaus: UEA Edições, 2013, p.28-34.

ANDRADE, I. D. The spirit underneath: development, race and moral economy in Central Mozambique. *Vibrant*, v.16, 2019, p.1-20.

BORRAS, S. M.; FRANCO, J. From Threat to Opportunity? Problems with the Idea of a "Code of Conduct" for Land- Grabbing. *Yale Human Rights and Development Journal*, v.13 n.2, 2010, p. 507-523.

CHAPIN, M.; LAMB, Z.; THRELKELD, B. Mapping indigenous lands. *Annual Review of Anthropology*, v.34, 2005, p. 619-638.

FAIRBNAIRN, M. Indirect dispossession: domestic power imbalances and foreign access to land in Mozambique. *Development and Change*, v.44 n.2, 2013, p. 335-356.

FERRANDO, T. Dr. Brasilia and Mr. Nacala: The apparent duality behind the brazilian state-capital Nexus. *Revista de Economia Política*, v.35 n.2, 2015, p. 343-359.

FIDA. *Buenas prácticas en cartografía participativa*. Coalición Internacional para el Acceso a la Tierra. Uttar Pradesh, India, 2009.

FUNADA-CLASSEN, S. *Análise do discurso e dos antecedentes do programa ProSavana em Moçambique: enfoque no papel do Japão*. Tóquio, 2013.

HANLON, J. *The land debate in Mozambique: will foreign investors, the urban elite, advanced peasants or family farmers drive rural development?* London: Oxfam GB-Regional Management Center for Southern Africa, 2002.

KATO, K. Y. M. Traçando a saída para o desenvolvimento: o caso do Corredor de Nacala em Moçambique. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v.27 n.2, 2019, p.229-254.

MANDAMULE, U. *Discursos à volta do regime de propriedade da terra em Moçambique*. In: MANDAMULE, U. (Org). *Terra, poder e desenvolvimento em Moçambique*. Maputo: Escolar Editora, 2017.

MORAIS, I. N. *ProSAVANA e os riscos omitidos da produção sob contrato*. In: MOSCA, J. (ORG.) *Aspectos da competitividade e transformação do sector agrário em Moçambique*. Maputo: Escolar Editora, 2014.

MOSCA, J. *Questões à volta da terra*. In: *Terra, poder e desenvolvimento em Moçambique*. Maputo: Escolar Editora, 2017.

SANTARELLI, M. *Do Cerrado Brasileiro à Savana Moçambicana: controvérsias da cooperação brasileira na promoção de uma nova revolução verde na África*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2016.

SERRA, C. M. *Transmissibilidade dos direitos de uso e aproveitamento da terra em Moçambique*. In: SERRA, C. M.; CARRILHO, J. (Coords). *Dinâmicas de Ocupação e do Uso da Terra em Moçambique*. Maputo: Escolar Editora, 2013.

SHANKLAND, A.; GONÇALVES, E. *Imagining Agricultural Development in South-South Cooperation: the contestation and transformation of ProSAVANA*, *World Development*, 2016.

TANKAR, Y. *Guião de Consultas Comunitárias*. Centro Terra Viva: estudos e advocacia ambiental. Maputo: Minerva Print, 2016.

TANNER, C. *Valorizar a terra em Moçambique: um processo inclusivo ou divisivo?* In: SERRA, C. M.; CARRILHO, J. (Coords). *Dinâmicas de Ocupação e do Uso da Terra em Moçambique*. Maputo: Escolar Editora, 2013.

VIEIRA, Viviane A. *Os reassentamentos da Vale em Moçambique: em estudo sobre mobilização do trabalho e trabalho supérfluo*. Dissertação (mestrado em geografia humana), Universidade de São Paulo, 2018.

WOLFORD, W; Nehring, R. *Constructing parallels: Brazilian expertise and the commodification of land, labour and money in Mozambique*. *Canadian Journal of Development Studies*, 2015.